

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI
3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, DIA 23/02/2010

ITEM 55

Processo: TC-1636/026/08.

Prefeitura Municipal: Macatuba.

Exercício: 2008.

Prefeito: Coolidge Hercos Júnior.

Advogado(s): Francisco Antônio Miranda Rodrigues, Adriana Albertino Rodrigues e outros.

Tratam-se das CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MACATUBA, 2008, fiscalizadas pela UNIDADE REGIONAL DE BAURU/ UR-2, que identificou algumas falhas, conforme fls. 47/48¹.

Notificado, o responsável em suas razões de defesa, juntadas às fls. 59/72, procurou justificar as irregularidades.

Os Órgãos Técnicos da Casa concluíram para a emissão de parecer favorável, tendo em vista o atendimento dos índices de maior importância na análise das contas municipais, aceitando as ponderações da defesa para os aspectos combatidos, considerando-os parcialmente sanados com ressalvas. Os Agentes Políticos foram remunerados de acordo com o ato fixatório.

É O RELATÓRIO.

VOTO.

AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MACATUBA, 2008, apresentaram algumas falhas que podem ser relevadas, em razão das justificativas apresentadas.

¹ PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO FÍSICA; FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS; DÍVIDA ATIVA; APLICAÇÃO NO ENSINO; DESPESAS COM SAÚDE; LICITAÇÕES; TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA; DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA OFICIAL; ATENDIMENTO A L.O./ INSTRUÇÕES/ RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL.

O Município cumpriu os índices constitucionais e legais obrigatórios:

Ensino 27,25%;
FUNDEB 100%; Profissionais do Magistério 81,62%;
Saúde 19,79%;
Pessoal 40,87%;
Execução Orçamentária Superavitária em 5,53%.

Assim, VOTO PARA A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL às contas em exame.

RECOMENDO, a margem do parecer e por ofício, que as falhas destacadas pela Auditoria sejam corrigidas, evitando-se a aplicação das medidas de estilo na eventual reincidência, nos termos da L. C. nº 709/93.

DETERMINO que a próxima auditoria verifique a atendimento do recomendado e das informações prestadas, trazendo ao relatório o apurado.

É O MEU VOTO.

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2010.

ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO RELATOR

OZ